



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2537 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

**EMENTA: “DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA, A ESCOLA MUNICIPAL À RUA FLORENTINA EDWIRGES ALMEIDA NO BAIRRO ARTHUR CATALDI.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, a Escola Municipal situada à rua Florentina Edwirges Almeida, no bairro Arthur Cataldi.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 036/2014  
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*